



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Ata da 2325ª Sessão Plenária
(Lavrada sob a forma de Sumário)

- 1. Data, Hora, Local:** 09 de dezembro de 2020, às 13:00h, realizada em ambiente eletrônico, denominado: Sessão Virtual do Plenário, conforme artigo 10º, Decreto Estadual 11.708/88.
- 2. Presença:** Presente a maioria dos vogais, justificada a ausência do Dr. Eduardo Marcelo Ueno.
- 3. Mesa:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves, Presidente; Alexandre Pereira Velloso, Vice-presidente; José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento, Procurador Regional; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral.
- 4. Deliberação da Ordem do Dia: Processo:** SEI-220011/001469/2020. Proposta de Deliberação que estabelece o cronograma da obrigatoriedade de apresentação de documentos e requerimentos por parte dos Leiloeiros Públicos, Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Trapicheiros e Administradores de Armazéns-Gerais por meio exclusivamente digital no âmbito da JUCERJA. Após ser debatida por todos foi aprovada por unanimidade a Deliberação.
- 5. Assuntos extrapauta:** O Sr. Presidente elogiou a palestra da Sra. Monica Hruby, presidente da Associação de Tradutores Públicos do Rio de Janeiro, realizada no último evento do CONAJ, trazendo seus conhecimentos e preocupações sobre o exercício da profissão. O vogal Dr. Rodrigo Moreira questionou a impossibilidade do exercício da atividade de tradutor público fora do país, sendo esclarecido pelo Sr. Procurador Regional que o Decreto 13609/43, que regulamente a profissão, dispõe em seu artigo 1º que o ofício de Tradutor Público e Intérprete Comercial será exercido no país, devendo então essa questão ser primeiramente superada, evitando assim que a JUCERJA infrinja a norma legal. O Sr. Vice-Presidente mencionou que é intenção da Sra. Mônica Hruby realizar um concurso nacional para novos tradutores, diluindo assim os custos envolvidos. O vogal Dr. Renato Mansur informou que o SESCON-RJ estará realizando a 10ª ENECONT no próximo dia 17 de dezembro, convidando a todos para o evento.
- 6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 16 de dezembro de 2020, às 13h, no mesmo ambiente eletrônico.
- 7. Assinaturas:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; Alexandre Pereira Velloso; José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Affonso D'Anzicourt e Silva; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Corinto de Arruda Falcão Filho; Fernando Antonio Martins; Igor Edelstein de Oliveira; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Natan Schiper; Pedro Eugenio Moreira



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Conti; Renato Mansur; Roberto Francisco Silva; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira;
Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Carlos Ramalho; Sergio Garcia dos Santos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral

DECLARAÇÃO

Eu, Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, na qualidade de Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 20, incisos I e II, do Decreto Estadual 11.708, de 15 de agosto de 1988, combinado com o art. 26, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, e os incisos VIII e X, do art. 28, do Decreto n. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, assino a ata da 2325ª Sessão Plenária da JUCERJA, realizada em plataforma virtual, nos termos do art. 1º, da Deliberação JUCERJA n. 116/2020, diante da situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do Novo Coronavírus, conforme estipulado pelo Decreto Estadual n. 46.973, de 16 de março de 2020, e pela Portaria JUCERJA n. 1752, de 16 de março de 2020, e declaro, para os devidos fins de direito, que Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; José Carlos Tavares de Moraes Sarmento; Affonso D'Anzicourt e Silva; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Corintho de Arruda Falcão Filho; Fernando Antonio Martins; Igor Edelstein de Oliveira; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Natan Schiper; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Roberto Francisco Silva; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Carlos Ramalho; Sergio Garcia dos Santos, participaram da referida sessão e aquiesceram com os termos externados na ata em questão.

BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER

Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário Geral**, em 18/12/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **11714985** e o código CRC **EA55D82C**.

Av. Rio Branco 10, 13º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5420